

Imprensa Oficial

Impresso
Especial

9.91.22.0532-3/2008-DR/SPI
Prefeitura do
Município de Jundiáí
.....CORREIOS.....

Denise Pinto de Oliveira
MTB 15.874

do Município
de Jundiáí

14 DE OUTUBRO DE 2008

EDIÇÃO Nº 3235

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 183, DE 02 DE OUTUBRO DE 2008

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta dos autos do Processo Administrativo nº 21.334-9/08,—

RESOLVE autorizar ao CLUBE DOS SURDOS DE JUNDIAÍ, a título precário e gratuito, o uso do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Dr. Romão de Souza, para a realização da “II Copa Cidade de Jundiáí de Fut-Sal para Surdos”, no dia 15 de novembro de 2008, no horário das 08h00 às 18h00.

A utilização do próprio público de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO GALEGO
Secretário Municipal de Educação e Esportes

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos dois dias do mês de outubro de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 189, DE 07 DE OUTUBRO DE 2008

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 14.686-1/08, —

R E S O L V E prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito, designada através da Portaria nº 100, de 05 de junho de 2008, com fundamento no parágrafo único do artigo 150 da Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos sete dias do mês de outubro de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 190, DE 08 DE OUTUBRO DE 2008

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 20.198-6/96, —

R E S O L V E:

D E S I G N A R, para integrarem o CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES, o Sr. MARCOS CÉSAR DUARTE, em substituição ao Sr. MARCELO PERONI; o Sr. HENRIQUE JAHNEL CRISPIM, em substituição à Srª ANA CLARA ATUI.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos oito dias do mês de outubro de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 193, DE 09 DE OUTUBRO DE 2008

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 19.688-2/08, —

D E S I G N A, o Dr. WILSON RIGO, a Drª ELISABETE ZAMBON e o Dr. MARCOS PEREIRA CASTRO, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito encarregada de apurar os fatos narrados no protocolado nº 19.688-2/08, referente a ocorrências envolvendo servidor municipal, designando, ainda, a Srª VANDERLI CÂNDIDA DOS REIS, para secretariar a referida Comissão.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos nove dias do mês de outubro de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 194, DE 13 DE OUTUBRO DE 2008

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 18.867-3/08, —

R E S O L V E revogar a Portaria nº 156, de 27 de agosto de 2008, que autorizou o uso das dependências do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo “Comendador Antônio Carbonari”, no dia 16 de outubro de 2008, à CASA DA CRIANÇA NOSSA SENHORA DO DESTERRO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO GALEGO
Secretário Municipal de Educação e Esportes

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos treze dias do mês de outubro de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 195, DE 13 DE OUTUBRO DE 2008

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 23.747-0/08, —

R E S O L V E autorizar o SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS – SEBRAE – SP – Escritório Região Sudeste Paulista, a título precário e gratuito, o uso da área pública constituída da Praça “Governador Pedro de Toledo”, para realização do evento “SEBRAE NA RUA”, no dia 15 de outubro de 2008, das 16h00 às 18h00, e nos dias 16 e 17 de outubro de 2008, das 09h00 às 18h00.

Além do período de realização do evento, fica autorizado o uso da área no dia 14 de outubro de 2008, no horário das 08h00 às 21h00, para os serviços de montagem do evento.

A utilização do próprio público de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos treze dias do mês de outubro de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 21.392, DE 09 DE OUTUBRO DE 2008

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo DAE nº 129/96,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, a área abaixo descrita, localizada no bairro do Jundiá-Mirim, nesta cidade, em favor do Departamento de Águas e Esgotos, de propriedade de FRANCISCO GONÇALVES, objeto da Transcrição nº 47.633 do 1º Oficial de Registro de Imóveis, necessária para a construção de represa de captação de água bruta, caracterizada na planta anexa, que devidamente rubricada, fica fazendo parte integrante deste Decreto:

“Inicia-se no marco 1, situado à margem esquerda da estrada que liga o bairro do Jundiá-Mirim ao bairro Pinheirinho. Deste marco segue com rumo de 00°24'48" NE e distância de 124,37 metros até o marco 2, confrontando com a referida estrada. Daí deflete à esquerda e segue com rumo de 83°37'59" SW e distância de 264,89 metros, até encontrar o marco 3, confrontando com Hermido Rossi, daí deflete à direita e segue com rumo de 00°24'48" NE e distância de 125,19 metros até encontrar o marco 4, ainda confrontando com Hermido Rossi. Daí deflete à esquerda e segue com rumo de 76°18'48" SW e distância de 146,98 metros até encontrar o marco 5, confrontando com Quintino Saviato, daí deflete à esquerda e segue com rumo de 08°08'39" SW e distância de 49,70 metros até encontrar o marco 6, confrontando com Rubens de Souza Carneiro. Daí deflete à esquerda e segue com rumo de 03°07'51" SE e distância de 61,19 metros até encontrar o marco 7. Daí deflete à esquerda e segue com rumo de 63°30'19" SE e distância de 57,47 metros até encontrar o marco 8. Daí deflete à direita e segue com rumo de 10°22'56" SW e distância de 155,49 metros até encontrar o marco 9, marco este cravado à margem do Rio Jundiá-Mirim, confrontando com o referido rio numa distância de 491,91 metros até encontrar o marco 10, daí deflete à esquerda e segue com rumo de 14°56'48" NE até encontrar o marco 11, confrontando com Pedro Herrerias na distância de 31,36 metros. Daí deflete à direita, seguindo por uma estrada particular na distância de 45,27 metros até encontrar o marco 1, ponto inicial desta descrição. O perímetro acima descrito encerra uma área total de 86.443,06 m², contendo uma área construída de 1.646,85 m²”.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 15.440, de 23 de maio de 1996.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN

Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos nove dias do mês de outubro de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

SECRETARIA DA CASA CIVIL

EXTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV ao CONVÊNIO nº 020/04, que entre si celebram a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE – A.A.C.D.

PROCESSO: nº 18.214-1/98

PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogado, devendo vigorar até 16 de agosto de 2009.

VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

ASSINATURA: 08.10.08

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO V, que se faz ao Contrato Nº 037/04 celebrado com base no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A. PROCESSO: nº 23.852-9/03. ASSINATURA: 08/10/08. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.783.482,00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO (GASOLINA, ÓLEO DIESEL, ÓLEOS LUBRIFICANTES, EMULSÃO ASFÁLTICA E OUTROS) E ÁLCOOL HIDRATADO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA nº 43/03. ASSUNTO: Prorrogado por 6 (seis) meses

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO V, que se faz ao Contrato Nº 088/03 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: ROMILDA PESCE PELLICCIARI PROCESSO: nº 14.153-3/03. ASSINATURA: 03/09/08. VALOR MENSAL: R\$ 4.455,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA OSWALDO ARANHA,434,450/470 - V.LACERDA, PARA FUNCIONAMENTO DAS SEÇÕES DE ELÉTRICA, SERRALHERIA, CARPINTARIA E ENCANAMENTOS DA SMS.P.FUND.LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART.24.X,C/C ART.26 DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: PRORROGA POR 12 (DOZE) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO XVI, que se faz ao Contrato Nº 134/92 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: SOBAM CENTRO MEDICO HOSPITALAR LTDA. PROCESSO: nº 12.762-2/85. ASSINATURA: 17/09/08. VALOR MENSAL: R\$ 14.961,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BOM JESUS DE PIRAPORA N.1351, UTILIZADO PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA MERENDA ESCOLAR, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES. ASSUNTO: PRORROGA POR 04 (QUATRO) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 147/08 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: PAVIMENTADORA E CONSTRUT. SÃO LUIZ LTDA. PROCESSO: nº 18.123-1/08. ASSINATURA: 09/10/08. VALOR GLOBAL: R\$ 1.193.945,48. OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE TERRAPLENAGEM PARA FUTURA PAVIMENTAÇÃO DA VIA DE LIGAÇÃO ENTRE A AVENIDA GIUSTINIANO BORIM E O JARDIM SÃO CAMILO E DE ÁREA DOADA AO SESI. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA nº 12/08. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. Proponentes: 07.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 516/08.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: Aquisição de cartucho de tinta.

Adjudicamos o objeto desta licitação às empresas abaixo :
-KORAICHO DISTRIBUIDORA LTDA. Itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 09, 10 e 11.

-CLEROM COM. SUPRIMENTOS P/ INFORMAT. E ESCRIT. LTDA. Itens 05 e 08.

Processo nº 024.801-4/08.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 522/08.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Objeto: Fornecimento de areia media lavada.

Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

Processo nº 025.156-2/08.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 540/08.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Objeto: Aquisição de refrigerador doméstico 360 L.

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa abaixo:

MG & MG COMERCIAL LTDA.- EPP

Processo nº 26.102-5/08.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 487/08

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Obras.

Objeto: Aquisição de software autocad.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

Empresa

GRAPHO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Valor R\$

23.904,00

Processo nº 023.567-2/08.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 488/08

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: Fornecimento de refeição – kit de lanches e refrigerante..

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

Empresa

CELSE GUNTZEL ME

Valor R\$

39.200,00

Processo nº 023.569-8/08.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 518/08

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Cultura.

Objeto: Fornecimento de kit lanches (composto de misto frio com pão francês)).

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

Empresa

CELSE GUNTZEL ME

Valor R\$

9.600,00

Processo nº 024.832-9/08.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 530/08.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de lençol de papel descartável, branco.

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa	Valor R\$
CIRURGICA UNIÃO LTDA	7.087,50

Processo nº 025.591-0/08

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 537/08

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de insulina

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa	Valor R\$
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	12.882,00

Processo nº 025.878-1/08.

ATO DE REVOGAÇÃO 08/10/2008

Pregão Eletrônico nº PE 2008 14 135 – Prestação de serviços de internação de pacientes adultos e/ou idosos, de ambos os sexos, portadores ou não de necessidades especiais e de diferentes orientações sexuais, que se encontram sem referência familiar e/ou em situação de vulnerabilidade social, em clínica geriátrica e/ou de repouso, destinado à Secretaria Municipal de Integração Social.

Processo nº 018.118-1/08

Face ao que consta dos autos, e após manifestação dos órgãos competentes, resolvemos:

I – REVOGAR o Pregão Eletrônico nº PE 2008 14 135, face ausência de propostas.

Angélica Ribeiro Rodrigues da Silva
Pregoeira

DESPACHO DECISÓRIO**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2008 - Execução da obra de construção de pista de skate overall no CECE "José Brenna". Processo Administrativo nº. 012.596-4/2008**

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, reunida nesta data, no uso de suas atribuições legais, após análise técnica da Secretaria Municipal de Obras, **RESOLVE:**

CLASSIFICAR as propostas das empresas:

- 1º) OPERACIONAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
- 2º) CONSTRUTORA GARCIA E SALTORI GATE LTDA.
- 3º) LISONDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

ADJUDICAR o objeto da Tomada de Preços acima epigrafada, a favor da empresa **OPERACIONAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.** por apresentar o menor preço global e atender às exigências do Edital.

Jundiá, 13 de outubro de 2008.

Sandra Ap. Dias da Silveira Mazolli
Márcia de Oliveira Baptistella
Cláudia Maria Rossi
Maria Angélica A. Basso
Marlene L. dos Santos
Laércio Baradel
Marta Cristina da C. Carnevalle

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

CONCORRÊNCIA Nº 007/08 - Contratação de empresa especializada, mediante concessão a título oneroso, para uso, exploração, administração, operação e manutenção do Terminal Rodoviário Intermunicipal de Jundiá. Processo nº 012.825-7/08. I – Fica expedido novo Edital para a Concorrência supra (Edital nº 035/08, de 13 de outubro de 2008), em substituição ao Edital nº 019/08, de 10 de julho de 2008, sendo que esse novo edital estará disponível na íntegra, gratuitamente, no site www.jundiai.sp.gov.br - acessar o "Compra Aberta", link "Editais" – sob o título "CC 007-08 – Novo Edital", ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Logística – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas, até o dia 14 de novembro de 2008, mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais).

II – Em virtude da expedição de novo edital, ficam estipuladas as seguintes datas para a Concorrência supra:

- VISITA TÉCNICA: mediante agendamento prévio, no horário das 09:00 às 17:00 horas, pelo telefone (11) 4589-8854, com o Engº Benedito Dauri Malosti, indicando o seu representante técnico que fará a visita, sendo realizada até o 1º (primeiro) dia útil que antecede a apresentação das propostas.

- CAUÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO: até às 16:00 horas do dia 14 de novembro de 2008.

- ENCERRAMENTO: dia 17 de novembro de 2008, às 09:30 horas.

- ABERTURA: dia 17 de novembro de 2008, às 10:00 horas.

(SANDRA AP. DIAS DA SILVEIRA MAZOLLI)
Presidente da CMHJL

ATO DE ADJUDICAÇÃO DE 13 DE OUTUBRO DE 2008

PREGÃO ELETRÔNICO PE 2008 14 097 – Prestação de serviços relativos à execução de exames de anátomo patológico para congelamento/parafina (exceto colo uterino) e citopatológico cervico-vaginal.microflora, para usuários do SUS do município de Jundiá e microregião, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº 012.496-7/08.

ADJUDICAMOS o objeto da presente licitação a empresa INSTITUTO DE PATOLOGIA CARDOSO DE ALMEIDA LTDA, por se a única licitante e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

ALEXANDRE CASTRO NUNES
Pregoeiro

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Processo n.º 021.749-8/08

PREGÃO ELETRÔNICO PE 2008 14 160 Prestação de serviço para tratamento e recuperação de dependência química, destinados à Secretaria Municipal de Integração Social.

Face ao que consta dos autos, após análise das documentações por parte do órgão competente, **RESOLVEMOS:**

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

CENTRO DE RECUPERAÇÃO RECANTO DAS GARÇAS

LUCIANA AP. LEMES
Pregoeira

ANA LUCIA S. VALENTIM
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO DE 13 DE OUTUBRO DE 2008

PREGÃO ELETRÔNICO PE 2008 14 167 – Aquisição de medicamentos (N-butil escopolamina, dexametasona e outros), destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Processo nº 023.829-6/08

Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas, **RESOLVEMOS:**

I – DESCLASSIFICAR a proposta da empresa TCA FARMA COMÉRCIO LTDA., no tocante ao item 01, beneficiária da Lei Complementar 123/06, conforme sua própria solicitação contida nos autos, em virtude de não honrar o compromisso assumido;

II – DESCLASSIFICAR a proposta da empresa DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMP. EXPORTAÇÃO LTDA., no tocante aos itens 04 e 07, conforme sua própria solicitação, por apresentar produtos que não atendem às exigências do edital;

III – REVOGAR os itens 02 e 07, por ausência de licitantes habilitados e/ou propostas classificadas;

IV - ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por apresentarem os menores preços e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

-FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA: item 01;

-AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA: item 03;

-FARMALAB INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS LTDA: item 04;

-MED CENTER COMERCIAL LTDA: item 05;

-J.F.B. GOUVEIA & CIA LTDA: item 06;

-LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA: item 08;

-INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA: item 09.

ANA LUCIA S. VALENTIM
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO DE 13 DE OUTUBRO DE 2008

PREGÃO ELETRÔNICO PE 2008 14 172 – Aquisição de veículos Volkswagen kombi standard 1.4 flex, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Processo nº 025.690-0/08

Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas, **RESOLVEMOS:**

- ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- VOLKSWAGEM DO BRASIL IND. DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.

ANA LUCIA S. VALENTIM
Pregoeira

DISQUE DENÚNCIA 181 SIGILO ABSOLUTO

Disque Denúncia: **181**
A arma do cidadão.

- sigilo total
- grátis
- dá resultados

Instituto São Paulo
Contra a Violência

Prefeitura de
Jundiá

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1201, DE 10 DE OUTUBRO DE 2008

Exonerando, a pedido, a Sra. REGINA CONCEIÇÃO NOBRE LUCATELLI, do cargo de Assessor Municipal I, símbolo "CC-9", em comissão nomeada pela Portaria nº 972, de 19 de abril de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1202, DE 10 DE OUTUBRO DE 2008

Nomeando o Sr. CLÁUDIO SALDANHA, para exercer o cargo de Assessor Municipal I, símbolo "CC-9", em comissão, nos termos do anexo II, da Lei Municipal nº 6.897, de 12 setembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1203, DE 10 DE OUTUBRO DE 2008

Exonerando, a pedido, a Sra. AMANDA NEVES PINTO FERREIRA PELLICIARI, do cargo de Assessor Municipal VI, símbolo "CC-4", em comissão nomeada pela Portaria nº 802, de 04 de julho de 2008, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 06 de outubro de 2008.

PORTARIA N.º 1204, DE 10 DE OUTUBRO DE 2008

Nomeando o Sr. MÁRCIO PARDO GALAFASSI, para exercer o cargo de Assessor Municipal VI, símbolo "CC-4", em comissão, nos termos do anexo II, da Lei Municipal nº 6.897, de 12 setembro de 2007, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 06 de outubro de 2008.

PORTARIA Nº 1205, DE 10 DE OUTUBRO DE 2008

Exonerando, a pedido, o Sr. ROBINSON ROGÉRIO DE OLIVEIRA, do cargo de Assessor Municipal V, símbolo "CC-5", em comissão nomeado pela Portaria nº 878, de 16 de julho de 2008, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 06 de outubro de 2008.

PORTARIA N.º 1206, DE 10 DE OUTUBRO DE 2008

Nomeando o Sr. SAMUEL CALIXTO RODRIGUES, para exercer o cargo de Assessor Municipal V, símbolo "CC-5", em comissão, nos termos do anexo II, da Lei Municipal nº 6.897, de 12 setembro de 2007, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 06 de outubro de 2008.

PORTARIA N.º 1207, DE 10 DE OUTUBRO DE 2008

Nomeando a Sra. JOSEFINA DO AMARAL, para exercer o cargo de Agente Operacional – Categoria I, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 270/8, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1208, DE 10 DE OUTUBRO DE 2008

Nomeando a Sra. MARIA APARECIDA GROSSELLI, para exercer o cargo de Agente Operacional – Categoria I, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 270/8, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1209, DE 10 DE OUTUBRO DE 2008

Nomeando a Sra. MARTA MOLLER ANDALUZ, para exercer o cargo de Agente de Suporte Administrativo – Categoria II, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 235/11, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1211, DE 13 DE OUTUBRO DE 2008

Exonerando, a pedido, a Sra. JÚLIA LETÍCIA GIAROLA, do cargo de Agente de Suporte Administrativo – Categoria II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 09 de outubro de 2008.

PORTARIA Nº 1212, DE 13 DE OUTUBRO DE 2008

Exonerando, a pedido, a Sra. ALYNE BASILIO DE ASSIS, do cargo de Procurador Jurídico, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 13 de outubro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÃO DA IMPrensa OFICIAL

EDIÇÃO Nº 3232, DE 06 DE OUTUBRO DE 2008.

ONDE SE LÊ...

"...PORTARIA N.º 1173, DE 06 DE OUTUBRO DE 2008

Designando o servidor JOSÉ WAGNER PICCOLO, para exercer em substituição, a função de Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, no Departamento de Obras Particulares, junto à Secretaria Municipal de Obras, atribuindo-se-lhe "FC-1" durante o impedimento do titular ANTONIO CARLOS ROSA, em gozo de férias-prêmio no período de 24 de setembro de 2008 a 23 de outubro de 2008, revogadas as disposições em contrário...."

LEIA-SE ...

"... PORTARIA N.º 1173, DE 06 DE OUTUBRO DE 2008

Designando o servidor ANTONIO CARLOS ROSA, para exercer em substituição, a função de Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, no Departamento de Obras Particulares, junto à Secretaria Municipal de Obras, atribuindo-se-lhe "FC-1" durante o impedimento do titular JOSÉ WAGNER PICCOLO, em gozo de férias-prêmio no período de 24 de setembro de 2008 a 23 de outubro de 2008, revogadas as disposições em contrário, suspendendo especialmente a Portaria nº 1261, de 06 de julho de 2005, no que couber...."

EDITAL N.º 324, DE 09 DE OUTUBRO DE 2008.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta dos Processos nº 24.606-9/2007 e 08.569-7/2008.....

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição eventual de professores junto às Unidades do Sistema Municipal de Ensino, tendo em vista o grande número de classes em funcionamento;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de preenchimento de vaga decorrente de professor em licença saúde, licença gestante;

CONSIDERANDO finalmente, que as candidatas abaixo relacionadas foram devidamente inscritas na Escala Rotativa, de acordo com a Lei Municipal n.º 3.939, de 29 de maio de 1992, alterada pelas Leis Municipais n.ºs. 5.099, de 19 de fevereiro de 1998 e 5.640, de 06 de julho de 2001;

FAZ SABER que nos termos dos Editais nº 148 de 17 de abril de 2008 e 259 de 08 de agosto de 2008, fica prorrogado o contrato de trabalho, das servidoras abaixo relacionadas, junto a Secretaria Municipal de Educação e Esportes, conforme segue:

Professor II - 30 horas semanais – com direito a N.U.

NOME	R.G.	PERÍODO
FABRICIA BETIOL SALGADO	32.534.994-0	Até 19/12/2008
BRUNA PEPINO	34.967.646-X	Até 22/11/2008

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito.

EDITAL N.º 325, DE 10 DE OUTUBRO DE 2008.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641 de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do processo n.º 14.638-2/2008.....

CONSIDERANDO o "déficit" existente quanto a servidores da classe de Médico (Clínico Geral), com prejuízo à continuidade e eficiência dos serviços afetos à SMS;

CONSIDERANDO, que se encontra em andamento o concurso público para o cargo acima mencionado, conforme processo nº 14.673-9/2008;

RESOLVE, autorizar, a contratação, conforme Lei nº 3.939 de 29/05/92, alterada pelas Leis Municipais nº 5.099, de 19/02/98 e 5.640, de 06/07/01, junto à Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 06(seis) meses, na função Médico (Clínico Geral), o candidato abaixo relacionado, devidamente inscrito no processo seletivo, conforme Editais nº 288 de 10/09/2008.

NOME	R.G.	INÍCIO
TANIA TAVARES IOTTI	15.134.611-2	15/10/2008

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos dez dias do mês de outubro de dois mil e oito.

EDITAL N.º 326, DE 13 DE OUTUBRO DE 2008.

VICENTE DE PAULA SILVA Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 21.901-9/2006.....

FAZ SABER que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer munida de Carteira de Identidade e documentos comprobatórios, na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 4º andar, ala Sul, do Paço Municipal, no dia 16 de OUTUBRO de 2008, as 15:00 horas, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal (sessão de escolha de classe), na classe de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CICLO I

FAZ SABER então, que a escolha de classe não desobriga o candidato, quando de sua convocação, a apresentar a documentação comprobatória para preenchimento dos requisitos exigidos pelo Edital do Concurso, conforme segue:

Professor Educação Básica Ciclo I	Curso de habilitação para Professor de Educação Básica (Educação Infantil e Ensino Fundamental – Ciclo I – 1ª/4ª série), nos termos do art. 62, Lei nº 9.394/96.
-----------------------------------	--

FAZ SABER ainda, que a documentação comprobatória deverá ser entregue no ato da sessão de escolha de classe em envelope pardo, mediante a apresentação dos originais para posterior análise;

FAZ SABER também, que o não comparecimento na data estipulada implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL NOME
241º Lugar LIDIA DE LARA BARBOSA

FAZ SABER finalmente que nos termos da Lei 6.897/2007 que instituiu o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CICLO I passou a ser enquadrado como PROFESSOR I.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito.

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS PARA FINS DO ART. 34 DA LEI DE DESAPROPRIAÇÃO, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO Nº 80/08, AJUIZADA PELO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ contra UNIMED JUNDIAÍ COOPERATIVA DE TRABALHOS MÉDICOS, COM PRAZO DE 10(dez) DIAS.

O DR. PAULO ROBERTO FERREIRA SAMPAIO, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA, DESTA CIDADE E COMARCA DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que se processa perante este Juízo e Cartório da Vara da Fazenda Pública, a ação de Desapropriação, movida pelo Município de Jundiaí em face de Unimed Jundiaí – Cooperativa De Trabalhos Médicos, tendo por objeto a desapropriação de área localizada na Rua Campos Sales, n.º 371, esquina com a Rua Benjamin Constant, esquina com a Avenida Professor Luiz Rosa e esquina com a Rua Euclides da Cunha, nesta cidade, objeto da matrícula n.º 26.523, Livro n.º 2, ficha 01, do 1º Cartório Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, de propriedade da Requerida, com a seguinte descrição: “mede 74,8 metros de frente para a Rua Euclides da Cunha; trecho que fronteira a praça D. Pedro II; 104,80 metros de frente para a Avenida Professor Luiz Rosa; 72,50 metros de frente para a Rua Benjamin Constant; e 119,50 metros de frente para a Rua Campos Sales”. A área descrita é necessária à implantação de um hospital regional. O Expropriante depositou em Juízo o valor no importe de R\$ 12.937.995,26 (Doze milhões, novecentos e trinta e sete mil, novecentos e noventa e cinco Reais e vinte e seis centavos). As partes formalizaram acordo. A Expropriada requer o levantamento total do valor incontroverso de R\$ 12.937.995,26 (Doze milhões, novecentos e trinta e sete mil, novecentos e noventa e cinco Reais e vinte e seis centavos). Assim é expedido o presente edital para que os interessados, no prazo de 10(dez) dias, requeiram o que de direito, nos termos do art. 34 da Lei de Desapropriação. O presente edital será publicado e afixado na forma da lei, para que não se alegue ignorância. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, Ofício da Vara da Fazenda Pública, aos 18 de setembro de 2.008. PAULO ROBERTO FERREIRA SAMPAIO – Juiz de Direito.

PAULO ROBERTO FERREIRA SAMPAIO

Juiz de Direito

FUMAS

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO I e ADITAMENTO I, que se faz ao contrato N° 29/08 - **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - **CONTRATADA:** EMPREITEIRA MÃO DE OBRA TULIPAS LTDA - **ME PROCESSO:** N° 01.220-4/08 - **ASSINATURA:** 09 de outubro de 2008 - **OBJETO:** Fornecimento de materiais e serviços de execução de passeio interno no Cemitério Nossa Senhora do Monte Negro - **MODALIDADE:** Convite - Obras n° 016/08 **ASSUNTO:** Fica, por força do presente Termo, prorrogado por mais 15 (quinze) dias, à partir de 05/10/2008, com base no artigo 57, §1º, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/93 e fica aditado o valor em R\$ 7.053,50 (sete mil, cinquenta e três reais e cinquenta centavos), com base no artigo 65 inciso I letra “b” e §1º da Lei Federal n° 8.666/93.

Diretoria Administrativa e Financeira

RESUMO DE DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES - FUMAS

Convite N° 21/08 – Fornecimento de materiais elétricos para o Conjunto Habitacional Jundiaí “J”, adjudicado à empresa:

- DEPÓSITO TORTORELLA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA.

Por apresentar os menores preços e por ter atendido as exigências da Carta Convite.

Conforme Processo n° 01.676-7/08

Marco Antonio Blumer Rodrigues
Presidente da C.H.J.L.

RESUMO DE DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES - FUMAS

Concorrência N° 07/08 – Alienação de Imóveis Destinados ao uso Permissível Exclusivamente Comercial e de Serviços no Loteamento Popular Fazenda Grande, adjudicado aos licitantes:

- JOSÉ MIGUEL SIMÃO e REGINA CELIA COSIMO MARCONDES – Lote n° 86 – Quadra “A”;
- DARI MARQUES SOARES – Lote n° 87 – Quadra “A”;
- PEDRO GERALDO MATIAS FILHO – Lote n° 88 – Quadra “A”;
- RODINEI FERREIRA WAGNER – Lote n° 89 – Quadra “A”;
- SERGIO ESPINDOLA – Lote n° 90 – Quadra “A”;
- OSMAR ANTONIO PAVANELLI – Lote n° 01 – Quadra “G”;
- CRISTIANO MACHADO – Lote n° 25 – Quadra “H”;
- DORIVAL ZAMBON – Lote n° 27 – Quadra “H”.

Por apresentarem valores acima das avaliações e por terem atendido as exigências do Edital.

Conforme Processo n° 01.225-3/08

Marco Antonio Blumer Rodrigues
Presidente da C.H.J.L.

EDITAL N° 30, DE 08 DE OUTUBRO DE 2008.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo n° 1.747-6/2008.

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto n° 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (adultos) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o ossuário geral.

DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
01/09/05	34964	Mizael da Silva	A – 89
01/09/05	34967	Jonas Maria Alves	A – 90
03/09/05	34970	Santo Caldeira	A – 91
04/09/05	34975	Celina Ferreira dos Santos	A – 72
05/09/05	34976	Luiz Januário de Jesus	A – 94
06/09/05	34979	Jose Ramos de Santana	A – 93
06/09/05	34982	Rosalina Rosa de Lima Prado	A – 95
07/09/05	34983	Argelino Xavier Ruas	A – 96
08/09/05	34987	Otílio Fernandes Baleeiro	A – 97
09/09/05	34988	Sylvio Garcia Fuentes	B – 263
09/09/05	34990	Railhony Cássio Silva do Carmo	A – 98
10/09/05	34991	Maria do Rosário de Souza	D – 94
10/09/05	34992	Heliton Leite	D – 99
10/09/05	34994	Armando Jose	A – 100
15/09/05	35004	Abílio Ribeiro da Silva	A – 101
15/09/05	35005	Agostinho Paulino Pego	A – 102
15/09/05	35007	Mara Olívia de Paula	A – 103
20/09/05	35023	Cássio Ap. de Almeida	A – 104
21/09/05	35026	Otilia de Oliveira Rocha de Souza	A – 105
03/09/05	35034	Atalita Rocha de Souza	A – 106
23/09/05	35037	Maria Rodrigues Alexandre	A – 107
24/09/05	35038	Luis Antonio Bortoletti	A – 108
29/09/05	35053	Maria de Oliveira Egidio	A – 109
29/09/05	35054	Geraldo Cabral	A – 110
30/09/05	35057	Dirceu de Jesus Carlos	A – 111
01/10/05	35058	Marcionila dos Santos Baptista	A – 112

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

**DISQUE
DENÚNCIA
181
SIGILO ABSOLUTO**

Disque Denúncia: **181**
A arma do cidadão.

- sigilo total
- grátis
- dá resultados

Instituto São Paulo
Contra a Violência



Prefeitura de
Jundiaí

EDITAL Nº 31, DE 08 DE OUTUBRO DE 2008.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo nº 1.747-6/2008.

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (crianças) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o ossuário geral.

DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
02/09/06	36013	NM de Luciana Barbosa dos Santos	D-207
20/09/06	36066	NM de Rosângela de Oliveira	D-208
22/09/06	36071	N/M de Andréa Bezerra S. Galindo – (1ª gemilar)	D-209
22/09/06	36072	N/M de Andréa Bezerra S. Galindo (2ª gemilar)	D-209
28/09/06	36078	N/M de Gisele Ap. da Paz Soares	D-210

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

FACULDADE DE MEDICINA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 40/2008
Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiá
Contratado: Olidef CZ Indústria e Comércio de Aparelhos Hospitalares Ltda.
Objeto: Aquisição de equipamentos de UTI Neonatal com instalação e treinamento para uso no Hospital Universitário da Faculdade de Medicina de Jundiá, conforme especificações contidas no Anexo I.
Vigência: 30 (trinta) dias
Valor: R\$ 100.00 (cem reais)
Assinatura: 30/09/2008
Término: 30/10/2008

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 42/2008
Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiá
Contratado: ANF Alumínios e Ferragens Ltda. ME
Objeto: Contratação de empresa especializada em Divisórias, forros e Drywall, para remanejar divisórias no 3º pavimento.
Vigência: 30 (trinta) dias
Valor: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)
Assinatura: 10/10/2008
Término: 09/11/2008

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 43/2008
Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiá
Contratado: Karina Isabel Pasztor Munarin - ME
Objeto: Contratação de empresa para manutenção com fornecimento de material e mão-de-obra do jardim da Faculdade.
Vigência: 30 (trinta) dias
Valor: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)
Assinatura: 10/10/2008
Término: 09/11/2008

ESEF - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

**Extrato de Contrato
Contrato 015/2008**

OBJETO: Fornecimento e Instalação de tela de proteção contra pombos.

CONTRATANTE: Escola Superior de Educação Física de Jundiá

CONTRATADO: J. A. Chedick ME

ASSINATURA: 10.10.2008

FUNDAMENTO: Art. 24, inc. II – Lei Federal 8.666/93

VALOR TOTAL: R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais).

Jundiá, 10 de outubro de 2008

Prof. Dr. Fernando Balbino

Diretor

DAE

TERMO DE REAJUSTE DE PREÇOS

Tomada de Preços nº 0012/2007

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: P. G. C. PLANEJAMENTO GERECIAM. E CONSULT. LTDA ME

Termo de Reajuste de Preços nº 061/2008, assinado em 30/9/2008, processo DAE nº 2100/2007.

Objeto: Aquisição de tubos de PVC e Concreto Armado em diversos diâmetros e tampão T-AR 100, para obra de esgoto na Av. Nove de Julho

2º Termo que se faz ao contrato nº 001/2008 para acréscimo ao objeto contratual em 35,13%, o que corresponde ao valor de R\$ 172.382,21.

Jundiá, 08 de outubro de 2008

Eduardo Pereira da Silva

Diretor Superintendente

EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO

Tomada de Preços nº 0002/2008

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: AUTO POSTO CARINHOSO LTDA

Termo de Aditamento nº 058/2008, assinado em 30/9/2008, processo DAE nº 464/2008

Objeto: Aquisição de 90.000 (noventa mil) litros de Gasolina e/ou Alcool e 90.000 (noventa mil) litros de Óleo Diesel.

3º aditamento que se faz ao contrato nº 043/2008 para acréscimo ao objeto contratual em 3,27%, o que corresponde ao valor de R\$ 54.704,03.

Jundiá, 07 de outubro de 2008

Eduardo Pereira da Silva

Diretor Superintendente

CIJUN

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ – CIJUN

Processo 0173/2008 - Convite nº 025/2008

Objeto: Aquisição de Servidores.

Homologo a Carta Convite nº 025/2008 à empresa KAIZEN CONSULTORIA E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA. Valor global de R\$ 72.975,40.

Em, 10 de outubro de 2008

Amauri Marquezi de Luca

Diretor Presidente – CIJUN

INEDITORIAIS

Declaração de extravio de documentos

GRANCORT FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 04.556.752/0001-94 E IE 407.405.686-115, vem por meio desta informar o extravio dos seguintes talões de NF modelo “1” de 001 à 150 em branco AIDF nº 467 de março de 2003.

Extravio

Gabriela Ribeiro Diniz ME, Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 943, bairro Centro, Jundiá-SP, CNPJ-MF 74.292.319/0001-74, Inscrição Estadual nº 407.179.738.117, comunica o extravio dos documentos fiscais : Nota Fiscal de Microempresa de nº 000.001 à 000.050 (AIDF nº 1110) sendo de nº 000.001 à 000.011 em branco e de 000.012 à 000.050 utilizadas e Nota Fiscal Venda à Consumidor série D-1 de nº 000.001 à 000.500 (AIDF nº 1111) utilizadas.

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES PONTE ALTA

NO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2008 as 17:00 horas NA 2ª TRAVESSA JOSÉ SPINACI nº 573 casa 2 (chácara do senhor EDUARDO TOZETO), SERÁ REALIZADO 1º ASSEMBLÉIA DE MORADORES ,NO QUAL SERÁ FEITA A ESCOLHA DEFINITIVA DOS MEMBROS DO CONSELHO EXECUTIVO DA AMPA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES PONTE ALTA COMPOSTA POR:

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE.

1º SECRETÁRIO.

2º SECRETÁRIO.

1º TESOUREIRO.

2º TESOUREIRO.

DIRETOR DE COMUNICAÇÕES, EVENTOS E DIREITOS JURÍDICOS.

PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ BAIXAR O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ FIXADO NO LOCAL DE COSTUME E PUBLICADO PELA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ.

JUNDIÁ ,10 DE OUTUBRO DE 2008.

REPRESENTANTE: ARLETE MARIA DA SILVA FONSECA.

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 2327, DE 07 DE OUTUBRO DE 2008

Nomeia o Sr. THIAGO MAIA PEREIRA, para o cargo de Assessor de Informação e Cerimonial, de provimento em comissão, símbolo CC-3, do QPL.

ATO Nº 586, DE 10 DE OUTUBRO DE 2008

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal de Jundiá no dia 27 de Outubro de 2008.

PORTARIA Nº 2328, DE 13 DE OUTUBRO DE 2008

Nomeia a Sra. ANA CRISTINA DE MAGALHÃES MASSERA OLIVEIRA, para o cargo de Chefe de Gabinete de Vereador, de provimento em comissão, símbolo CC-2, do QPL.

DISQUE DENÚNCIA Disque Denúncia: **181**
A arma do cidadão.

181 SIGILO ABSOLUTO

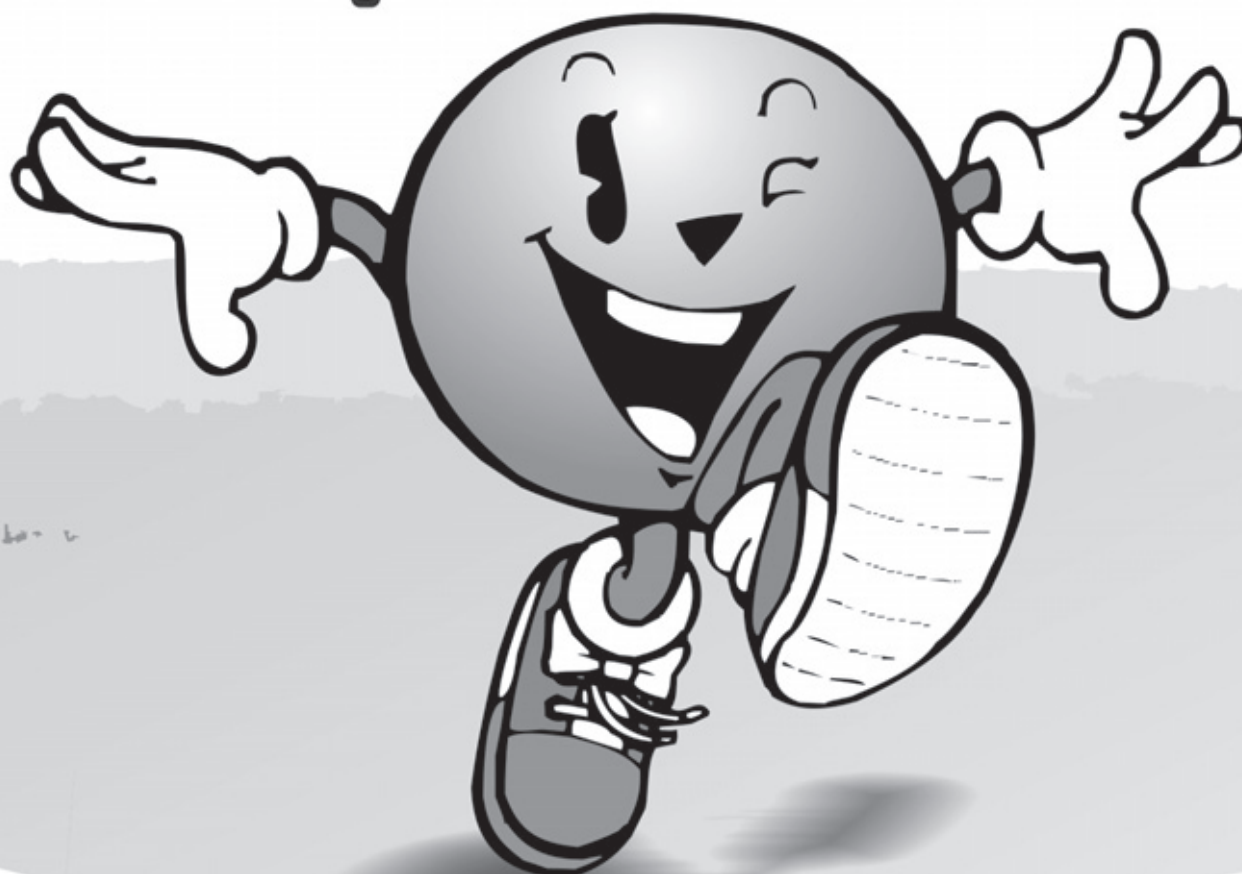
* sigilo total
* grátis
* dá resultados

Instituto São Paulo
Contra a Violência

Prefeitura de Jundiá

PRATIQUE ESPORTE

Prestigie o centro esportivo mais próximo de sua casa

**C.E.C.E. Antonio Marcussi**

R. Setembrina de Queiroz Telles, 201 - Vila Cristo

C.E.C.E. Benedito de Lima

Av. Osmundo dos Santos Pelegrini, 1.364 - Retiro

C.E.C.E. José de Marchi

Estrada Municipal do Varjão, 2.930 - Jardim Novo Horizonte

C.E.C.E. Jardim Angela

R. Primo Filipini, 160 - VI. Aparecida

C.E.C.E. Francisco Dal Santo

R. Cica, 1.345 - VI. Rami

C.E.C.E. Francisco Álvaro Siqueira Neto

R. Londrina, 865 - Jardim Martins

C.E.C.E. Antonio de Lima

Rua Benedito de Souza Costa, 11 - Agapeama

C.E.C.E. Dr. Nicolino de Lucca (Bolão)

R. Rodrigo Soares de Oliveira, snº - Anhangabaú

C.E.C.E. Ver. José Pedro Raymundo

Rua Tiradentes, 50 - VI. Rio Branco

C.E.C.E. Aramis Poli

R. Dr. Benedito de Godoy Ferraz, nº 508 - Vila Hortolândia

C.E.C.E. José Brenna (Sororoca)

Av. União dos Ferroviários, snº - VI. Municipal

C.E.C.E. Nilo Avelino Macedo

R. Luís de Camargo Duarte Júnior, 163 - Jd. Esplanada

C.E.C.E. Antônio Ovídio Bueno

Av. Antônio Frederico Ozanan, snº - VI. Liberdade

C.E.C.E. Dr. Romão de Souza

R. Luís Benáchio, snº - Colônia

C.E.C.E. Léo Pereira Lemos Nogueira

Av. Francisco Nobre, s/nº - Jardim Sarapiranga

C.E.C.E. Morada das Vinhas

R. Uva Niagara, 1250 - Morada das Vinhas



Prefeitura de
Jundiaí

ELIMINE OS CRIADOUROS DO MOSQUITO DA DENGUE



**GUARDE OS PNEUS EM
LOCAIS SECOS**



**FURE OS PRATOS DOS
VASOS DE PLANTAS**



**MANTENHA O LIXO
TAMPADO**



**GUARDE GARRAFAS VAZIAS
DE BOCA PARA BAIXO**



**TAMPE AS CAIXAS
D'ÁGUA**



**ARMAZENE ADEQUADAMENTE
OS MATERIAIS RECICLÁVEIS**



Prefeitura de
Jundiaí